

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os veículos pertencentes a frota está em constantes deslocamentos. Sendo Assim, a contratação é motivada pela necessidade da aquisição de serviços de recapagens de pneus para a demanda dos veículos e maquinários do município.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A nova contratação deverá ocorrer antes do término do Pregão eletrônico n.º 20/2024.

3.2 O prazo para o início da prestação dos serviços, tendo como início de vigência a assinatura do Contrato.

3.3 O prazo a partir da assinatura do Contrato, se dará por 12 meses e posteriormente será realizado processo licitatório para nova contratação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	RECAPAGEM DE PNEU 10.5/65 R16 COMPLEMENTO: CONSTRUÇÃO DE CARÇA RADIAL, SULCO MÍNIMO 23MM, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.500 KG, 10 LONAS. VEÍCULO RETROESCAVADEIRA 4X2 RANDON	UN	14,0000
2	RECAPAGEM DE PNEU 1000R20 (RADIAL) BORRACHUDO.COMPLEMENTO: BORRACHUDO/TRAÇÃO, 16LONAS, 146/143K (ÍNDICE DE CARGA)	UN	50,0000
3	RECAPAGEM DE PNEU 1000R20 (RADIAL). COMPLEMENTO: LISO/DIRECIONAL 16 LONAS, 146/143 K (ÍNDICE DE CARGA)	UN	50,0000
4	RECAPAGEM DE PNEU 12.4-24 TRATOR NEW HOLLAND	UN	4,0000
5	RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80X18 10 LONAS (RADIAL)	UN	10,0000
6	RECAPAGEM DE PNEU 12R 16.5 MODELO R4 COMPLEMENTO: CONSTRUÇÃO CARÇA RADIAL (COM CARÇA DE AÇO) SULCO MÍNIMO 22MM, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 2.300KG, 14 LONAS. VEÍCULO RETROESCAVADEIRA CASE 580M	UN	20,0000
7	RECAPAGEM DE PNEU 14 LONAS BORRACHUDO/TRAÇÃO 900/20 COMPL: RADIAL (ÍNDICE CARGA MÍNIMO 2300 KG) VEÍCULO ÔNIBUS	UN	40,0000
8	RECAPAGEM DE PNEU 14.17,5 RETRO JCB	UN	6,0000
9	RECAPAGEM DE PNEU 14.9R24, 8 LONAS, RADIAL. COMPLEMENTO: VEÍCULO TRATOR 885 TS VALTRA	UN	10,0000
10	RECAPAGEM DE PNEU 14.9R28 10 LONAS. COMPLEMENTO: RADIAL VEÍCULO TRATOR MASSEY FERGUSON MF255	UN	14,0000
11	RECAPAGEM DE PNEU 1400R24 MODELO G2. COMPLEMENTO: 1* CONSTRUÇÃO CARÇA RADIAL (COM CARÇA DE AÇO), CAPACIDADE MÍNIMA DE 3500 KG, SULCO MÍNIMO DE 25MM, MÍNIMO DE 16 LONAS. VEÍCULO MOTONIVELADORA CASE	UN	24,0000
12	RECAPAGEM DE PNEU 16 LONAS 11R22.5. COMPLEMENTO: LISO/DIRECIONAL(MISTO), RADIAL VEÍCULO ÔNIBUS MAXIBUS	UN	12,0000

13	RECAPAGEM DE PNEU 16 LONAS BORRACHUDO/TRAÇÃO 11R22.5 COMPLE: RADIAL VEÍCULO ÔNIBUS MAXIBUS	UN	12,0000
14	RECAPAGEM DE PNEU 17.5R25 L2 (RADIAL) 16 LONAS	UN	10,0000
15	RECAPAGEM DE PNEU 18.4-30 TRATOR NEW HOLLAND	UN	4,0000
16	RECAPAGEM DE PNEU 18.4R34, 12 LONAS, RADIAL. COMPLEMENTO: VEÍCULO TRATOR 885 TS VALTRA	UN	10,0000
17	RECAPAGEM DE PNEU 19.5R24 MODELO R4. COMPLEMENTO: CONSTRUÇÃO CARCAÇARADIAL (COM CARÇAÇA DE AÇO), SULCO MÍNIMO 36MM, CAPACIDADEDE CARGA MÍNIMA 5.600KG, MÍNIMO 20 LONAS, VEÍCULO RETROESCAVADEIRA RANDON 4X2, CASE E RD 406.	UN	16,0000
18	RECAPAGEM DE PNEU 215/75 R17.5. COMPLEMENTO 12 LONAS BORRACHUDO/TRAÇÃO, RADIAL 126/124K VEÍCULO MICROÔNIBUS	UN	12,0000
19	RECAPAGEM DE PNEU 215/75 R17.5. COMPLEMENTO 12 LONAS LISO (MISTO), RADIAL, 126/124K VEÍCULO MICROÔNIBUS IVECO	UN	12,0000
20	RECAPAGEM DE PNEU 225/75 R17.5 BORRACHUDO	UN	10,0000
21	RECAPAGEM DE PNEU 245/70 R16 111T (CARGA 1090KG)	UN	8,0000
22	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R22.5	UN	12,0000
23	RECAPAGEM DE PNEU 300/80R18 (12.5/80 R18) 10LONAS. COMPLE: RADIAL, ÍNDICEDE CARGA 143 A 148, PARA VEÍCULO RETROESCAVADEIRA JCB.	UN	10,0000
24	RECAPAGEM DE PNEU 600-12, 6 LONAS. COMPLEMENTO: VEÍCULO MICRO TRATOR EUROPARD JM 18C	UN	10,0000
25	RECAPAGEM DE PNEU 7.5 R16, 122/120L LISO (MISTO). COMPLEM: RADIAL, 122/120 L, LISO/DIRECIONAL(MISTO) VEÍCULO MICROÔNIBUS AGRAL.	UN	12,0000
26	RECAPAGEM DE PNEU 7.50 R16, 122/120L BORRACHUDO. COMPLEMENTO RADIAL, BORRACHUDO/TRAÇÃO	UN	12,0000
27	RECAPAGEM DE PNEU 700-16	UN	12,0000
28	RECAPAGEM DE PNEU 9.5 R24, RADIAL, 6 LONAS. COMPLEMENTO: VEÍCULO TRATOR MASSEY FERGUSON MF255	UN	10,0000
29	RECAPAGEM DE PNEU 900/20 LISO (MISTO). COMPLEMENTO: 14 LONAS, RADIAL (ÍNDICECARGA MINIMO 2300 KG) VEÍCULO ÔNIBUS	UN	40,0000
30	RECAPAGEM DE PNEUS 195/70 R15	UN	12,0000
31	RECAPAGEM DE PNEUS 235/75 R17.5 BORRACHUDO	UN	8,0000

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O **ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO É SIGILOSO**, com fundamento no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, e no art. 10 do Decreto Municipal nº 030/2022, e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagens de pneus dos veículos e maquinários do Município.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Sugere -se um Pregão eletrônico, do tipo menor preço por ITEM para o registro de preços, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagens de pneus dos veículos e maquinários do Município conforme termo de referência.

Com essa modalidade os fornecedores cujos preços foram registrados na Ata, obrigam-se ao fornecimento dos bens e prestação dos serviços nos moldes foram mantidos por aquela licitação e pelo prazo de vigência da Ata e a Administração não se obriga a concretizar a contratação proveniente da Ata de registro de preços, podendo contratar “se” e “quando” efetivamente necessitar daquele objeto.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Objetivando assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, assegurar tratamento isonômico entre os concorrentes, como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. Pretende-se contratar uma empresa com um serviço de qualidade que satisfaça as demandas solicitadas do Município.

9. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1 Dos Equipamentos: O contratado deverá possuir equipamento(s) adequado(s) a realização do serviço de recapagem de pneus da frota do município.

9.2 Dos Dados Cadastrais da CONTRATADA: A CONTRATADA deverá disponibilizar endereço de correio eletrônico (e-mail) para a comunicação que se fizer necessária na execução do contrato, e é de sua responsabilidade manter atualizados endereço, telefones e e-mail, junto a CONTRATANTE, informando por escrito, imediatamente, quaisquer modificações de tais dados.

10 DA HABILITAÇÃO

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos para contratação:

10.1 Habilitação Jurídica: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas devidas alterações, perfeitamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.

10.2 Regularidade Fiscal: Prova de inscrição Ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), emitida a um prazo máximo de 180 dias; Prova de regularidade com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e INSS), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante; Prova de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.3 Qualificação Econômico-financeira: Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor do Foro da sede da pessoa jurídica.

10.4 Regularidade Trabalhista e do Trabalho do Menor: Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Declaração firmada pela licitante, nos termos do modelo em anexo, de que a empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

ESTE ESTUDO TECNICO PRELIMINAR FOI ELABORADO POR :

Elias Carvalho de Fraga

Chefe do Setor de Controle e Manutenção

Frota Pública Municipal

Portaria Nº 2025/0531

Nova Hartz, 24 de abril de 2026